



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0966/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Tiago Bega Silva</b> Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretária Municipal de Saúde – SESAU <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretária Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Victoria Callegari Duarte de Souza</b> <b>- Vitor Vandresen Militão</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2
TERMO DE PERMISSÃO.....	3
EXTRATO DE CONTRATO.....	3
RESUMO GERAL RECEITA.....	4

### LICITAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**  
**AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 017/2021-Processo Administrativo nº 052/2021**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados. Após a sessão pública que teve início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **HÉLIO PINHEIRO AZEVEDO – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.752.273/0001-00, com o valor total para execução do objeto licitado de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais).  
**Glória de Dourados - MS, 02 de Julho de 2021.**  
**Paulo Roberto Oliveira Costa**  
 Pregoeiro Oficial

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 052/2021** referente ao **Pregão Presencial nº 017/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **HÉLIO PINHEIRO AZEVEDO – ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.  
 Glória de Dourados-MS, 07 de Julho de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021**  
**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: Hélio Pinheiro Azevedo – ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, sendo que os serviços ocorrerá permanentemente nas dependências da Contratada, que deverá ter instalações adequadas na cidade de Glória de Dourados, com fornecimento do material, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referencia** do Pregão Presencial nº 017/2021

### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.004.122.0003.2016	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.008.122.0019.1054	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.015.122.0003.2099	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 07 de Julho de 2021.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Hélio Pinheiro Azevedo – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**  
**AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 020/2021-Processo Administrativo nº 063/2021**, que versa sobre a contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 21.268.622/0001-75, com o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**Glória de Dourados - MS, 20 de Julho de 2021.**

**Paulo Roberto Oliveira Costa**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 063/2021** referente ao **Pregão Presencial nº 020/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Julho de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no **dia 16 de Agosto de 2021, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO: ATA/CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA** de empresa para fornecimento de materiais, produtos de limpeza e higiene, a serem utilizados em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino o deste Município, a entrega dos produtos será feita diária e semanal, sendo entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados, as especificações detalhadas do objeto deste Edital constam do **Anexo I – Termo de Referencia**, o qual faz parte integrante deste Edital

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e poderá ser encaminhado pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)**

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

**Glória de Dourados – MS, 29 de Julho de 2021.**

**Paulo Roberto Oliveira Costa**

Pregoeiro Oficial

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**  
**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021**  
**Carta Convite Nº 005/2021**

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 034/2021 - Processo Administrativo nº 048/2021 – Carta Convite nº 005/2021**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.071.791/0001-60.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 034/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 25.553,80 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta três reais e oitenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados - MS, 29 de Julho de 2021.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 171/2021- DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

“Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 038/2021 de 04 de janeiro de 2021, que designou a Servidora **VERGINIA CORREIA MOTA RIBEIRO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas Federais, Estaduais e Controle de Convênios, símbolo DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de agosto de 2021.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 172/2021 - DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **GISELY DARIO PELLE COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Assistência Social e Proteção Especial**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 018/2021 de 04 de janeiro de 2021, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de agosto de 2021.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 173/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Nomear** a senhora **GISELY DARIO PELLE COSTA**, portadora do RG nº 525640320 SSP/SP, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Programas Federais, Estaduais e Controle de Convênios**, Símbolo **DAS-4**, ocupado anteriormente por Verginia Correia Mota Ribeiro, exonerada através da Portaria 171/2021 de 02 de agosto de 2021, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de agosto de 2021.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 174/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **TEREZINHA TEIXEIRA DINIZ**, portadora do RG nº 254.760 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **Gerente de Assistência Social e Proteção Especial**, Símbolo **DAS-4**, anteriormente ocupado por Gisely Dario Pelle Costa, exonerada através da Portaria nº 172/2021 de 02 de agosto de 2021 em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de agosto de 2021.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 175/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **VICTOR DOS SANTOS ALVES**, portador do RG nº 2.623.479 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **Supervisor de Conservação de Imóveis**, Símbolo **DAS-5**, ocupado anteriormente por Pedro Cesar Lissoni, exonerado através da Portaria nº 289/2020 de 30 de dezembro de 2020, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de agosto de 2021.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 03/2021**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS E A MATERNIDADE DA MÃE POBRE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves s/n. – CEAD - inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.942/0001-37, representado pelo prefeito em exercício, Sr. **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no Rg nº 202 235 SSP/MS, CPF nº 390.266.041-49, residente nesta cidade, podendo ser encontrado junto ao Paço Municipal, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado, a **MATERNIDADE DA MÃE POBRE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, com sede à Rua Melvin Jones, inscrita no CNPJ sob o nº 03.153.947/0001-20, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. **Osmar Perez**, portador da Cédula de identidade nº 13.417.001 SSP/MS e CPF 040.630.468-85, residente e domiciliado neste Município, denominado **PERMISSIONÁRIA**, mediante as cláusulas e condições a seguir, celebram o presente termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Trata-se o presente de permissão de uso das seguintes máquinas:

- **2 (Dois) Respiradores da marca Inspire Equipamento de suporte respiratório emergencial e transitório.**  
- **Versão 1.0 modelo C.**

1.2 Os equipamentos acima descritos foram obtidos através do Consórcio que o município de Glória de Dourados possui parceria com a (CODEVALE) – Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema, que teve como destinatária a Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO**

2.1 A **PERMISSIONÁRIA** compromete-se a conservar o bem acima mencionado, realizando consertos e manutenções necessárias, a fim de que ao término do presente Termo o objeto seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES**

3.1 É condição para a celebração deste instrumento que o objeto desta permissão de uso seja utilizado pela **PERMISSIONÁRIA** para fomentar o atendimento e melhorar a qualidade de saúde na cidade de Glória de Dourados/MS.

**3.1 – Das obrigações do permitente:**

- a) Entregar os bens móveis ao permissionário, permitindo ao mesmo o seu pleno uso e gozo na vigência deste instrumento;
- b) Determinar a imediata revogação da permissão de uso, nos casos em que a **PERMISSIONÁRIA** não estiver cumprindo as condições e termos deste instrumento.

**3.2 – Das obrigações da permissionária**

- a) A **PERMISSIONÁRIA** reconhece e declara por meio deste instrumento que está recebendo os equipamentos mencionados na Cláusula Primeira.
- b) Utilizar os bens móveis com finalidade exclusiva para melhorar a qualidade de saúde do Município de Glória de Dourados/MS;
- c) Entregar os bens móveis ao **PERMITENTE** após o prazo de vigência do instrumento (31 de dezembro de 2024), em totais condições de uso e conservação;
- d) Não empregar o bem móvel para outra finalidade;
- e) Zelar pela guarda, manutenção e conservação dos bens, reconhecendo que, a partir da assinatura deste instrumento, compete à **PERMISSIONÁRIA** zelar pela manutenção dos bens, adquirindo todos os serviços necessários à conservação destes;
- f) Encaminhar anualmente, ao **PERMITENTE**, documentos atestando a situação dos bens, assim como a regularidade do uso;
- g) Caso seja constatada má utilização dos bens, o **PERMITENTE** reserva-se o direito de se reintegrar na posse.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

4.1 É vedado:

- a) utilizar os bens ora cedido para outras finalidades que não sejam exclusivamente para o apoio ao desenvolvimento da Maternidade da Mãe pobre Nossa Senhora da Glória, no Município de Glória e Dourados;
- b) em caso de descumprimento das cláusulas ou condições deste instrumento implicará na imediata rescisão, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

**CLÁUSULA QUINTA – DO ATO DE REGÊNCIA**

5.1 Esta permissão de uso será regida pelas disposições contidas no Decreto nº 080/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO**

6.1 A presente permissão de uso poderá ser revogada pelo **PERMITENTE**, sem qualquer necessidade de notificação prévia à **PERMISSIONÁRIA**, nos casos desta descumprir os termos e condições impostas neste instrumento, ou ainda, por razões de necessidade administrativa ou interesse público.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1 Os partícipes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Glória de Dourados, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado.

7.2 E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas neste Instrumento, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Glória de Dourados/MS, 02 de agosto de 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2021**

**PARTES:**

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Flávia Carneiro de Souza**.

**OBJETO:**

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

**PRAZO:**

O presente contrato terá a vigência a partir de **03/08/2021** e término em **17/12/2021**.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**VALOR:**

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao vencimento de **R\$ 2.262,65** (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**6 – FUNDEB**

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

**02.05.03 – FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO**

**12 – EDUCAÇÃO**

**12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**12.365.0022 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO**

**MAGISTÉRIO**

**12.365.0022.2061.0000 – PESSOAL E ENCARGOS/**

**EDUCAÇÃO INFANTIL – 60%**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal  
Flávia Carneiro de Souza - Contratado  
e TestemunhasDATA DE ASSINATURA:  
03 de agosto de 2021.

## RESUMO GERAL DA RECEITA

## PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,  
03155942/0001-37

Balanço Exercício: 2021

## FISCALIZAÇÃO RECEITA

## COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

3. Bimestre

## RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 1

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão		Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	36.723.600,00	36.723.600,00	7.140.797,06	19,44	21.276.429,94	57,94	15.447.170,06
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.734.100,00	2.734.100,00	505.592,29	18,49	1.349.213,15	49,35	1.384.886,85
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	2.473.000,00	2.473.000,00	481.712,90	19,48	1.239.930,74	50,14	1.233.069,26
1113.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	310.000,00	310.000,00	81.081,51	26,16	206.561,88	66,63	103.438,12
1113.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	310.000,00	310.000,00	81.081,51	26,16	206.561,88	66,63	103.438,12
1113.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	300.000,00	300.000,00	81.081,51	27,03	206.561,88	68,85	93.438,12
1113.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	300.000,00	300.000,00	81.081,51	27,03	206.561,88	68,85	93.438,12
1113.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
1113.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
1118.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	2.163.000,00	2.163.000,00	400.631,39	18,52	1.033.368,86	47,77	1.129.631,14
1118.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	1.408.000,00	1.408.000,00	167.705,51	11,91	548.785,61	38,98	859.214,39
1118.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.005.000,00	1.005.000,00	76.517,33	7,61	187.508,46	18,66	817.491,54
1118.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	750.000,00	750.000,00	22.897,35	3,05	23.429,04	3,12	726.570,96
1118.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	5.000,00	5.000,00	93,82	1,88	195,12	3,90	4.804,88
1118.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	200.000,00	200.000,00	47.804,82	23,90	145.148,09	72,57	54.851,91
1118.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	50.000,00	50.000,00	5.721,34	11,44	18.736,21	37,47	31.263,79
1118.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	403.000,00	403.000,00	91.188,18	22,63	361.277,15	89,65	41.722,85
1118.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	400.000,00	400.000,00	91.188,18	22,80	361.233,95	90,31	38.766,05
1118.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.000,00	1.000,00			43,20	4,32	956,80
1118.01.4.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1118.01.4.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1118.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	755.000,00	755.000,00	232.925,88	30,85	484.583,25	64,18	270.416,75
1118.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	755.000,00	755.000,00	232.925,88	30,85	484.583,25	64,18	270.416,75
1118.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	750.000,00	750.000,00	227.897,02	30,39	471.667,17	62,89	278.332,83
1118.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	1.487,66	148,77	3.919,83	391,98	-2.919,83

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Balanço Exercício: 2021

**FISCALIZAÇÃO RECEITA****COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

3. Bimestre

**RESUMO GERAL DA RECEITA**

Page 2

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
1118.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	3.000,00	3.000,00	3.360,74	112,02	8.459,05	281,97	-5.459,05
1118.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA -	1.000,00	1.000,00	180,46	18,05	537,20	53,72	462,80
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS	220.600,00	220.600,00	22.585,42	10,24	104.763,75	47,49	115.836,25
1121.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	88.600,00	88.600,00	14.860,19	16,77	78.911,33	89,06	9.688,67
1121.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	88.600,00	88.600,00	14.860,19	16,77	78.911,33	89,06	9.688,67
1121.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	88.600,00	88.600,00	14.860,19	16,77	78.911,33	89,06	9.688,67
1121.01.1.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	80.000,00	80.000,00	12.157,51	15,20	74.367,07	92,96	5.632,93
1121.01.1.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	56,73	5,67	214,71	21,47	785,29
1121.01.1.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	1.666,91	33,34	2.994,28	59,89	2.005,72
1121.01.1.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA -	2.600,00	2.600,00	979,04	37,66	1.335,27	51,36	1.264,73
1122.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	132.000,00	132.000,00	7.725,23	5,85	25.852,42	19,59	106.147,58
1122.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	132.000,00	132.000,00	7.725,23	5,85	25.852,42	19,59	106.147,58
1122.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	132.000,00	132.000,00	7.725,23	5,85	25.852,42	19,59	106.147,58
1122.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	3.135,55	3,14	10.406,18	10,41	89.593,82
1122.01.1.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	3,23	0,32	14,23	1,42	985,77
1122.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00	3.830,28	15,32	12.849,61	51,40	12.150,39
1122.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E J	6.000,00	6.000,00	756,17	12,60	2.582,40	43,04	3.417,60
1130.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	40.500,00	40.500,00	1.293,97	3,19	4.518,66	11,16	35.981,34
1138.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNIC	40.500,00	40.500,00	1.293,97	3,19	4.518,66	11,16	35.981,34
1138.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	40.500,00	40.500,00	1.293,97	3,19	4.518,66	11,16	35.981,34
1138.04.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	40.500,00	40.500,00	1.293,97	3,19	4.518,66	11,16	35.981,34
1138.04.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	20.000,00	20.000,00	25,05	0,13	48,01	0,24	19.951,99
1138.04.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	500,00	500,00	9,14	1,83	18,57	3,71	481,43
1138.04.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	15.000,00	15.000,00	955,32	6,37	3.397,35	22,65	11.602,65
1138.04.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	5.000,00	5.000,00	304,46	6,09	1.054,73	21,09	3.945,27
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	60.304,47	9,28	260.836,93	40,13	389.163,07
1240.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	650.000,00	650.000,00	60.304,47	9,28	260.836,93	40,13	389.163,07
1240.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	650.000,00	650.000,00	60.304,47	9,28	260.836,93	40,13	389.163,07

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**Rua Tancredo de Almeida Neves,  
03155942/0001-37

Balço Exercício: 2021

**FISCALIZAÇÃO RECEITA****COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

3. Bimestre

**RESUMO GERAL DA RECEITA**

Page 3

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada ( a )	Receita Realizada No Bimestre ( b )	% ( b / a )	Receita Realizada Até o Bimestre ( c )	% ( c / a )	Saldo ( a - c )
1240.00.1.1.00.00.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	650.000,00	650.000,00	60.304,47	9,28	260.836,93	40,13	389.163,07
1300.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	75.500,00	75.500,00	21.701,30	28,74	29.859,68	39,55	45.640,32
1320.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	75.500,00	75.500,00	21.701,30	28,74	29.859,68	39,55	45.640,32
1321.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	75.500,00	75.500,00	21.701,30	28,74	29.859,68	39,55	45.640,32
1321.00.1.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	75.500,00	75.500,00	21.701,30	28,74	29.859,68	39,55	45.640,32
1321.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	75.500,00	75.500,00	21.701,30	28,74	29.859,68	39,55	45.640,32
1600.00.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.203.000,00	1.203.000,00	211.515,20	17,58	589.912,27	49,04	613.087,73
1610.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.202.000,00	1.202.000,00	211.515,20	17,60	589.912,27	49,08	612.087,73
1610.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.202.000,00	1.202.000,00	211.515,20	17,60	589.912,27	49,08	612.087,73
1610.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.202.000,00	1.202.000,00	211.515,20	17,60	589.912,27	49,08	612.087,73
1610.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00	211.460,66	17,62	589.778,94	49,15	610.221,06
1610.01.1.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JURO	1.000,00	1.000,00	54,54	5,45	133,33	13,33	866,67
1610.01.1.3.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	500,00	500,00					500,00
1610.01.1.4.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	500,00	500,00					500,00
1690.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1690.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1690.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1690.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.024.500,00	32.024.500,00	6.330.330,04	19,77	18.869.858,81	58,92	13.154.641,19
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.982.000,00	12.982.000,00	2.425.627,84	18,68	7.089.976,17	54,61	5.892.023,83
1718.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	12.982.000,00	12.982.000,00	2.425.627,84	18,68	7.089.976,17	54,61	5.892.023,83
1718.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.190.000,00	10.190.000,00	1.901.637,89	18,66	5.700.679,37	55,94	4.489.320,63
1718.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	9.000.000,00	9.000.000,00	1.896.295,33	21,07	5.680.281,71	63,11	3.319.718,29
1718.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	9.000.000,00	9.000.000,00	1.896.295,33	21,07	5.680.281,71	63,11	3.319.718,29
1718.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	410.000,00	410.000,00					410.000,00
1718.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	410.000,00	410.000,00					410.000,00
1718.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	400.000,00	400.000,00					400.000,00
1718.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	400.000,00	400.000,00					400.000,00

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**Rua Tancredo de Almeida Neves,  
03155942/0001-37

Balço Exercício: 2021

**FISCALIZAÇÃO RECEITA****COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

3. Bimestre

**RESUMO GERAL DA RECEITA**

Page 4

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada ( a )	Receita Realizada No Bimestre ( b )	% ( b / a )	Receita Realizada Até o Bimestre ( c )	% ( c / a )	Saldo ( a - c )
1718.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	380.000,00	380.000,00	5.342,56	1,41	20.397,66	5,37	359.602,34
1718.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	380.000,00	380.000,00	5.342,56	1,41	20.397,66	5,37	359.602,34
1718.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	135.000,00	135.000,00	37.496,33	27,78	92.894,82	68,81	42.105,18
1718.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	135.000,00	135.000,00	37.496,33	27,78	92.894,82	68,81	42.105,18
1718.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	135.000,00	135.000,00	37.496,33	27,78	92.894,82	68,81	42.105,18
1718.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	1.706.500,00	1.706.500,00	367.067,40	21,51	973.397,23	57,04	733.102,77
1718.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.450.000,00	1.450.000,00	262.195,13	18,08	782.466,15	53,96	667.533,85
1718.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.450.000,00	1.450.000,00	262.195,13	18,08	782.466,15	53,96	667.533,85
1718.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	68.000,00	68.000,00	10.188,06	14,98	30.564,18	44,95	37.435,82
1718.03.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - P	68.000,00	68.000,00	10.188,06	14,98	30.564,18	44,95	37.435,82
1718.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	129.500,00	129.500,00	25.033,94	19,33	71.118,79	54,92	58.381,21
1718.03.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRI	129.500,00	129.500,00	25.033,94	19,33	71.118,79	54,92	58.381,21
1718.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	59.000,00	59.000,00	9.798,92	16,61	29.396,76	49,83	29.603,24
1718.03.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	59.000,00	59.000,00	9.798,92	16,61	29.396,76	49,83	29.603,24
1718.03.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA			59.851,35		59.851,35		-59.851,35
1718.03.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA			59.851,35		59.851,35		-59.851,35
1718.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	498.500,00	498.500,00	60.279,91	12,09	192.169,11	38,55	306.330,89
1718.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	29.807,12	9,94	96.596,75	32,20	203.403,25
1718.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	29.807,12	9,94	96.596,75	32,20	203.403,25
1718.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	139.500,00	139.500,00	26.318,80	18,87	78.956,40	56,60	60.543,60
1718.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	139.500,00	139.500,00	26.318,80	18,87	78.956,40	56,60	60.543,60
1718.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	50.000,00	50.000,00	4.153,99	8,31	16.615,96	33,23	33.384,04
1718.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	50.000,00	50.000,00	4.153,99	8,31	16.615,96	33,23	33.384,04
1718.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	9.000,00	9.000,00					9.000,00

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**Rua Tancredo de Almeida Neves,  
03155942/0001-37

Balanço Exercício: 2021

**FISCALIZAÇÃO RECEITA****COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

3. Bimestre

**RESUMO GERAL DA RECEITA**

Page 5

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão		Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo ( a - c )
		Inicial	Atualizada ( a )	No Bimestre ( b )	% ( b / a )	Até o Bimestre ( c )	% ( c / a )	
1718.05.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1718.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	15.000,00	15.000,00					15.000,00
1718.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	15.000,00	15.000,00					15.000,00
1718.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	15.000,00	15.000,00					15.000,00
1718.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	388.000,00	388.000,00	37.099,57	9,56	64.695,42	16,67	323.304,58
1718.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	388.000,00	388.000,00	37.099,57	9,56	64.695,42	16,67	323.304,58
1718.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	388.000,00	388.000,00	37.099,57	9,56	64.695,42	16,67	323.304,58
1718.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	49.000,00	49.000,00	22.046,74	44,99	66.140,22	134,98	-17.140,22
1718.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	49.000,00	49.000,00	22.046,74	44,99	66.140,22	134,98	-17.140,22
1718.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	49.000,00	49.000,00	22.046,74	44,99	66.140,22	134,98	-17.140,22
1718.99.1.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS à LC N 176/20			22.046,74		66.140,22		-66.140,22
1718.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências da União - Principal	49.000,00	49.000,00					49.000,00
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	13.042.500,00	13.042.500,00	2.782.241,69	21,33	8.620.577,75	66,10	4.421.922,25
1728.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU	13.042.500,00	13.042.500,00	2.782.241,69	21,33	8.620.577,75	66,10	4.421.922,25
1728.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.792.000,00	9.792.000,00	2.081.761,79	21,26	6.806.148,28	69,51	2.985.851,72
1728.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.919.624,22	22,58	5.613.430,11	66,04	2.886.569,89
1728.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.500.000,00	8.500.000,00	1.919.624,22	22,58	5.613.430,11	66,04	2.886.569,89
1728.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	151.146,43	12,60	1.132.677,35	94,39	67.322,65
1728.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00	151.146,43	12,60	1.132.677,35	94,39	67.322,65
1728.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	68.000,00	68.000,00	10.991,14	16,16	54.921,67	80,77	13.078,33
1728.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	68.000,00	68.000,00	10.991,14	16,16	54.921,67	80,77	13.078,33
1728.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	24.000,00	24.000,00			5.119,15	21,33	18.880,85
1728.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	24.000,00	24.000,00			5.119,15	21,33	18.880,85
1728.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	214.500,00	214.500,00	58.677,00	27,36	158.831,86	74,05	55.668,14
1728.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	214.500,00	214.500,00	58.677,00	27,36	158.831,86	74,05	55.668,14
1728.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	214.500,00	214.500,00	58.677,00	27,36	158.831,86	74,05	55.668,14
1728.07.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS à ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.000,00	72.000,00	14.000,00	19,44	48.000,00	66,67	24.000,00
1728.07.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS à ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.000,00	72.000,00	14.000,00	19,44	48.000,00	66,67	24.000,00

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**Rua Tancredo de Almeida Neves,  
03155942/0001-37

Balanço Exercício: 2021

**FISCALIZAÇÃO RECEITA****COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

3. Bimestre

**RESUMO GERAL DA RECEITA**

Page 6

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão		Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo ( a - c )
		Inicial	Atualizada ( a )	No Bimestre ( b )	% ( b / a )	Até o Bimestre ( c )	% ( c / a )	
1728.07.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS à ASSISTÊNCIA SOCIAL -	72.000,00	72.000,00	14.000,00	19,44	48.000,00	66,67	24.000,00
1728.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	379.000,00	379.000,00					379.000,00
1728.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	370.000,00	370.000,00					370.000,00
1728.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	370.000,00	370.000,00					370.000,00
1728.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1728.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1728.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.585.000,00	2.585.000,00	627.802,90	24,29	1.607.597,61	62,19	977.402,39
1728.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.585.000,00	2.585.000,00	627.802,90	24,29	1.607.597,61	62,19	977.402,39
1728.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.585.000,00	2.585.000,00	627.802,90	24,29	1.607.597,61	62,19	977.402,39
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.122.460,51	18,71	3.159.304,89	52,66	2.840.695,11
1758.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.122.460,51	18,71	3.159.304,89	52,66	2.840.695,11
1758.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	6.000.000,00	6.000.000,00	1.122.460,51	18,71	3.159.304,89	52,66	2.840.695,11
1758.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	6.000.000,00	6.000.000,00	1.122.460,51	18,71	3.159.304,89	52,66	2.840.695,11
1758.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	6.000.000,00	6.000.000,00	1.122.460,51	18,71	3.159.304,89	52,66	2.840.695,11
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.500,00	36.500,00	11.353,76	31,11	176.749,10	484,24	-140.249,10
1910.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.500,00	15.500,00	108,80	0,70	335,33	2,16	15.164,67
1910.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	6.500,00	6.500,00	108,80	1,67	335,33	5,16	6.164,67
1910.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	6.500,00	6.500,00	108,80	1,67	335,33	5,16	6.164,67
1910.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	108,80	2,18	108,80	2,18	4.891,20
1910.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS D	500,00	500,00					500,00
1910.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	500,00	500,00			220,00	44,00	280,00
1910.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - M	500,00	500,00			6,53	1,31	493,47
1910.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1910.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1910.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			11.244,96		176.413,77		-176.413,77
1921.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES			1.200,00		1.800,00		-1.800,00

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,  
03155942/0001-37

Balanco Exercício: 2021

**FISCALIZAÇÃO RECEITA**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

3. Bimestre

**RESUMO GERAL DA RECEITA**

Page 7

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão		Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo ( a - c )
		Inicial	Atualizada ( a )	No Bimestre ( b )	% ( b / a )	Até o Bimestre ( c )	% ( c / a )	
1921.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES			1.200,00		1.800,00		-1.800,00
1921.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES			1.200,00		1.800,00		-1.800,00
1921.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL			1.200,00		1.800,00		-1.800,00
1922.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES			10.044,96		174.613,77		-174.613,77
1922.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			10.044,96		174.613,77		-174.613,77
1922.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			10.044,96		174.613,77		-174.613,77
1922.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL			10.044,96		174.613,77		-174.613,77
1990.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00					21.000,00
1990.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	21.000,00	21.000,00					21.000,00
1990.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	21.000,00	21.000,00					21.000,00
1990.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	21.000,00	21.000,00					21.000,00
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.672.000,00	6.672.000,00	342.402,93	5,13	342.402,93	5,13	6.329.597,07
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2210.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2213.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2213.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2213.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.671.000,00	6.671.000,00	342.402,93	5,13	342.402,93	5,13	6.328.597,07
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.917.000,00	4.917.000,00	342.402,93	6,96	342.402,93	6,96	4.574.597,07
2418.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	4.917.000,00	4.917.000,00	342.402,93	6,96	342.402,93	6,96	4.574.597,07
2418.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	327.000,00	327.000,00					327.000,00
2418.04.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	327.000,00	327.000,00					327.000,00
2418.04.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	327.000,00	327.000,00					327.000,00
2418.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	650.000,00	650.000,00					650.000,00
2418.05.1.0.00.00.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM	650.000,00	650.000,00					650.000,00
2418.05.1.1.00.00.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM	650.000,00	650.000,00					650.000,00
2418.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.938.000,00	3.938.000,00	342.402,93	8,69	342.402,93	8,69	3.595.597,07
2418.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	328.000,00	328.000,00					328.000,00
2418.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	328.000,00	328.000,00					328.000,00
2418.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	661.000,00	661.000,00					661.000,00
2418.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	661.000,00	661.000,00					661.000,00

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,  
03155942/0001-37

Balanco Exercício: 2021

**FISCALIZAÇÃO RECEITA**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

3. Bimestre

**RESUMO GERAL DA RECEITA**

Page 8

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão		Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo ( a - c )
		Inicial	Atualizada ( a )	No Bimestre ( b )	% ( b / a )	Até o Bimestre ( c )	% ( c / a )	
2418.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.10.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.10.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.10.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2.945.000,00	2.945.000,00	342.402,93	11,63	342.402,93	11,63	2.602.597,07
2418.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.945.000,00	2.945.000,00	342.402,93	11,63	342.402,93	11,63	2.602.597,07
2418.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2420.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	1.754.000,00	1.754.000,00					1.754.000,00
2428.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	1.754.000,00	1.754.000,00					1.754.000,00
2428.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	1.754.000,00	1.754.000,00					1.754.000,00
2428.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	328.000,00	328.000,00					328.000,00
2428.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	328.000,00	328.000,00					328.000,00
2428.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	661.000,00	661.000,00					661.000,00
2428.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	661.000,00	661.000,00					661.000,00
2428.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2428.10.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2428.10.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2428.10.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2428.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	762.000,00	762.000,00					762.000,00
2428.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	762.000,00	762.000,00					762.000,00
90000.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA	-3.895.600,00	-3.895.600,00	-796.679,84	20,45	-2.500.341,40	64,18	-1.395.258,60
91000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITAS CORRENTES	-3.895.600,00	-3.895.600,00	-796.679,84	20,45	-2.500.341,40	64,18	-1.395.258,60
91100.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-63.000,00	-63.000,00					-63.000,00
91110.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA IMPOSTOS	-63.000,00	-63.000,00					-63.000,00

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**Rua Tancredo de Almeida Neves,  
03155942/0001-37

Balço Exercício: 2021

**FISCALIZAÇÃO RECEITA****COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

3. Bimestre

**RESUMO GERAL DA RECEITA**

Page 9

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada ( a )	Receita Realizada No Bimestre ( b )	% ( b / a )	Receita Realizada Até o Bimestre ( c )	% ( c / a )	Saldo ( a - c )
91118.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICI	-63.000,00	-63.000,00					-63.000,00
91118.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/	-63.000,00	-63.000,00					-63.000,00
91118.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-63.000,00	-63.000,00					-63.000,00
91118.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-63.000,00	-63.000,00					-63.000,00
91700.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.832.600,00	-3.832.600,00	-796.679,84	20,79	-2.500.341,40	65,24	-1.332.258,60
91710.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.879.000,00	-1.879.000,00	-380.327,53	20,24	-1.140.135,70	60,68	-738.864,30
91718.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECIFICAS DE EST	-1.879.000,00	-1.879.000,00	-380.327,53	20,24	-1.140.135,70	60,68	-738.864,30
91718.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.876.000,00	-1.876.000,00	-380.327,53	20,27	-1.140.135,70	60,77	-735.864,30
91718.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.800.000,00	-1.800.000,00	-379.259,04	21,07	-1.136.056,23	63,11	-663.943,77
91718.01.2.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.800.000,00	-1.800.000,00	-379.259,04	21,07	-1.136.056,23	63,11	-663.943,77
91718.01.5.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-76.000,00	-76.000,00	-1.068,49	1,41	-4.079,47	5,37	-71.920,53
91718.01.5.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-76.000,00	-76.000,00	-1.068,49	1,41	-4.079,47	5,37	-71.920,53
91718.06.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-3.000,00	-3.000,00					-3.000,00
91718.06.1.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-3.000,00	-3.000,00					-3.000,00
91718.06.1.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-3.000,00	-3.000,00					-3.000,00
91720.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	-1.953.600,00	-1.953.600,00	-416.352,31	21,31	-1.360.205,70	69,63	-593.394,30
91728.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE	-1.953.600,00	-1.953.600,00	-416.352,31	21,31	-1.360.205,70	69,63	-593.394,30
91728.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.953.600,00	-1.953.600,00	-416.352,31	21,31	-1.360.205,70	69,63	-593.394,30
91728.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-1.700.000,00	-1.700.000,00	-383.924,81	22,58	-1.122.685,91	66,04	-577.314,09
91728.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.700.000,00	-1.700.000,00	-383.924,81	22,58	-1.122.685,91	66,04	-577.314,09
91728.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-240.000,00	-240.000,00	-30.229,27	12,60	-226.535,45	94,39	-13.464,55
91728.01.2.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-240.000,00	-240.000,00	-30.229,27	12,60	-226.535,45	94,39	-13.464,55
91728.01.3.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	-13.600,00	-13.600,00	-2.198,23	16,16	-10.984,34	80,77	-2.615,66
91728.01.3.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-13.600,00	-13.600,00	-2.198,23	16,16	-10.984,34	80,77	-2.615,66

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**Rua Tancredo de Almeida Neves,  
03155942/0001-37

Balço Exercício: 2021

**FISCALIZAÇÃO RECEITA****COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

3. Bimestre

**RESUMO GERAL DA RECEITA**

Page 10

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada ( a )	Receita Realizada No Bimestre ( b )	% ( b / a )	Receita Realizada Até o Bimestre ( c )	% ( c / a )	Saldo ( a - c )
		39.500.000,00	39.500.000,00	6.686.520,15	16,93	19.118.491,47	48,40	20.381.508,53